

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo; 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17 / 06 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 206/2013

Solicita informações sobre possibilidade de construção de centro comunitário, área de Lazer e creche no Bairro Vila Vilma, Distrito de Maylasky.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que há muito tempo os moradores do Bairro Vila Vilma, localizado no Distrito de Maylasky, vêm reivindicando ao Poder Executivo a implementação de melhorias naquela Comunidade, entre as quais, a construção de centro comunitário, área de Lazer e creche.

Considerando ser justa a reivindicação dos moradores do Bairro Vila Vilma, pois as melhorias ora solicitadas interferem consideravelmente na qualidade de vida dos munícipes, entendo ser necessária toda a atenção que a Administração Pública Municipal puder prestar no sentido de viabilizar sua implementação.

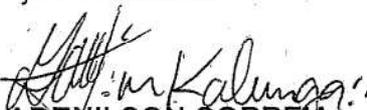
Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal construir centro comunitário, área de Lazer e creche no Bairro Vila Vilma, Distrito de Maylasky?

2. Em caso positivo informar a previsão para que isso aconteça.

3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2013.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 21 de abril de 2013.

A/C

Sr. Adenilson Correia

Vereador da Estância Turística de São Roque

Leitura em Plenário na
22ª Sessão Ordinária de
1º 107 / 2013

Secretário

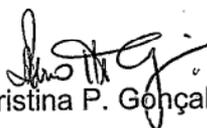

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARÁ)
2º Secretário

Em resposta ao requerimento nº206/2013 do excelentíssimo Sr. Vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga) esclarecemos que as crianças em idade pré escolar que residem no bairro Vila Vilma , nas proximidades do Distrito de Maylasky, são atendidas junto as unidades CMEI Adelina Caparelli e EMEI Aparecida Leite Dias, por não haver demanda suficiente de alunos no bairro em questão .

Sem mais ,

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,


Isabel Cristina P. Gonçalves

Chefe de Divisão de

Educação Infantil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Gabinete do Prefeito

**PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS
DA CÂMARA**

Urgente

REQUERIMENTO N.º 206/13 DE 12/06/2013

VEREADOR: ADENILSON CORREIA

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO EM 20/6/2013

DESTINO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Responder apenas com relação à Creche

Senhor Diretor:

Encaminhamos o Requerimento supracitado, informando que V.S.^a tem **ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2013** (caso seja necessário o encaminhamento para manifestação de um outro departamento, gentileza devolvermo-lo com antecedência a essa data) para respondê-lo ao Gabinete, em virtude do prazo de resposta concedido por Lei ao Sr. Prefeito.

Portanto, tal prazo deverá ser respeitado impreterivelmente para que possamos encaminhar as respostas à Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito, 21/6/2013.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0593/2013 – GP

São Roque, 04 de julho de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º 206/2013**, de autoria do vereador
Adenilson Correia

Senhor Vereador Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em testilha, leis anexas as
manifestações dos Departamentos de Planejamento e Educação.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos
de elevada estima e apreço.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Handwritten signature: Rubi Nunes de Oliveira
P/

Adenilson Correia
(KALUNGA)
Vice - Presidente

11.07.2013

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ao GP

Ref.: Respostas do Requerimento 206/2013

Seguem as respostas solicitadas:

Quanto ao Centro Comunitário e Área de Lazer

1. Sim há possibilidade.
2. Não há previsão, pois ainda está em planejamento.
3. _____

Quanto a Creche

Segue anexa resposta elaborada pelo Deptº de Educação.

São Roque, 27 de junho de 2013


Maria José de Góes Barros
Gerente de Divisões - GDP

e-mail: mgsbarros@saoroque.sp.gov.br

tel: 11-4784-9677

Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque/SP – CEP 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 21 de abril de 2013.

A/C

Sr. Adenilson Correia

Vereador da Estância Turística de São Roque

Em resposta ao requerimento nº206/2013 do excelentíssimo Sr. Vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga) esclarecemos que as crianças em idade pré escolar que residem no bairro Vila Vilma , nas proximidades do Distrito de Maylasky, são atendidas junto as unidades CMEI Adelina Caparelli e EMEI Aparecida Leite Dias, por não haver demanda suficiente de alunos no bairro em questão .

Sem mais ,

Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Att.,

Isabel Cristina P. Gonçalves

Chefe de Divisão de

Educação Infantil